ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

LEI N.º 701 / 98.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O " CLUBE DE MÃES DO RIO DO MEIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

- Art. 1.º Fica reconhecida de utilidade pública, o atual Clube de Mães do Bairro do Rio do Meio CMBRM, com sede e domicilio nesta Cidade.
- Art. 2.º Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 22 de maio de 1998.

Dr. Expedito Pereira Prefeito